

serem sentenciados segundo a Leys devendo os que forem melicianos passar a servir na Tropa de Linha O concelho Supremo Millitar assim o tem entend.<sup>o</sup> e o faça executar expedindo as Ordens necessarias. Palacio do Rio de Janeiro em 4 de Junho de 1817 = Com a Rubrica de Sua Magestade = E para que chegue oreferido anoticia de todos eninguem possa allegar ignorancia mando publicar o prez.<sup>o</sup> Bando atoque de Caixa nesta Cid.<sup>o</sup> e a fichar no lugar de Costume, ep.<sup>o</sup> Copia sera enviado atodos os Capitaens Mores das Villas desta Capitania e para ser igualm.<sup>o</sup> publicado nas mesmas. Dado nesta Cid.<sup>o</sup> de São Paulo, de Baixo do meu Signal e Sello gr.<sup>o</sup> das Minhas Armas. ao 1.<sup>o</sup> de Agosto do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de 1817 Joaq.<sup>m</sup> Floriano de Toledo afes Manoel da Cunha de Azevedo Coutinho Souza Chichorro Secretario do Governo afes escrever — Lugar do Sello — Conde de Palma.

**Portaria p.<sup>a</sup> o Sold.<sup>o</sup> da Leg.<sup>m</sup> Joaq.<sup>m</sup> Bueno, ser empregd.<sup>o</sup> em Ajud.<sup>o</sup> da serurgia p.<sup>a</sup> o 1.<sup>o</sup> Corpo de Voluntarios de Milicias.**

Tendo consideração aconcorrerem napessoa de Joaquim Bueno Sold.<sup>o</sup> da Leg.<sup>m</sup> desta Cid.<sup>o</sup>, as qualidades percizas para ser empregado em Ajud.<sup>o</sup> da Cirurgia: Ordeno que o mencionado soldado, passe para o 1.<sup>o</sup> Corpo dos Voluntarios de Melicias a Cavallo aservir nade Ajud.<sup>o</sup> da Cirurgia do mesmo Corpo: os Comd.<sup>tes</sup> respectivos assim fiquem entendendo, e cumprão, Q.<sup>el</sup> General de S.<sup>m</sup> Paulo 5 de Agosto de 1817 = Conde de Palma.

**Portr.<sup>a</sup> aos Hespanhoes q. vão p.<sup>a</sup> Matto Grosso.**

Desta Cidade segue viagem para ade Matto Grosso afim de passar-se aos Dominios Hespanhoes, Romão Dourado, Hespanbol de Nação, estatura ordinaria, rosto comprido, cabellos pretos, olhos pardos, de idade de 34 annos, o qual veio da Corte do Rio de Janeiro com Portaria Regia de Licença exped.<sup>a</sup> pela Secretaria d'Estado dos Negocios Estrangeiros eda Guerra de 27 de Junho deste anno, e Passa porte de D. Andre Villarva, encarregado dos Negocios de Sua Mag.<sup>e</sup> C. na nossa Corte: Ordeno atodas as Authoridades constituídas desta Cap.<sup>ma</sup>, ede precamos as de Goias, lhe prestem todo o auxilio q. necessite como aos outros Hespanhões S.<sup>m</sup> Paulo 7 de Agosto de 1817 = Conde de Palma.

